



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 279/19

<b>ASSUNTO:</b> AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita a interdição de calçada na Rua Maria do Carmo Ribeiro, conforme especifica.	<b>PROTOCOLO Nº</b> 2277 <b>DATA:</b> 20/09/19 <b>DESPACHO:</b> DEFERIDA 23/09/19  Vagner Leandro de Lima Presidente
---	--

SENHORES VEREADORES,

**INDICO**, na forma regimental, ao Senhor Marcelo Vaqueli, Chefe do Executivo, para que interdite a calçada da Rua Maria do Carmo Ribeiro, altura do número 585.

Conforme provado por fotos anexas, o muro deste número encontra-se com uma grande trinca, pendendo em direção à rua, colocando em risco a vida dos pedestres que passam por ali e em especial das crianças que brincam na localidade, muitas vezes sem consciência do perigo, sendo, pois, necessária sua interdição antes que uma fatalidade venha a ocorrer no local.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**Marcão Motorista**  
**VEREADOR**



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

